



GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OFÍCIO N° 646/2016/GAB-SR

Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Ao Senhor
Édiulen Jesus de Arruda Leite – Coordenadoria Administrativa Sistêmica
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Processo 2.325-6/2015

CÓPIA

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso II da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito-lhe para que manifeste-se no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da 5ª Secex (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão à disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: <u>27/07/16</u>
Código de Objeto: <u>DA087852809BL</u>
<i>[Assinatura]</i>

Ea

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código RFE04.